DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, por meio do Edital nº 17.001/2024, publicado em 12 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Edital nº 17.001/2024, publicado em 12 de novembro de 2024, nos termos do respectivo Edital de Abertura e do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
Presidente